



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 384, de 22 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE HOMENAGEM “DR. HELIO ALVES MACHADO” AOS EMPRESÁRIOS DE GUAÇUÍ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, no uso da atribuição que confere o artigo 40, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituída, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Sessão Solene de Homenagem “**Dr. Helio Alves Machado**” aos empresários de Guaçuí, a realizar-se, anualmente, no dia 29 de Março.

Art. 2º. Na sessão solene serão homenageados 11 (onze) empresários, estabelecidos em Guaçuí, com a entrega de diplomas de louvor, em razão da atividade empresarial e pela contribuição prestada ao desenvolvimento do município, assinados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores autores das homenagens.

Parágrafo único. As indicações dos Vereadores para as homenagens deverão ser entregues para deliberação, através moções, do Plenário, até o dia 9 de Março de cada ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 22 (vinte e dois) dia do mês de junho de 2022.

Maria Lúcia das Dores
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí

